



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA – REALIZADA NA CIDADE DE VIÇOSA, NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às treze horas,
2 no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, situado na Rua
3 do Pintinho, s/n, Bela Vista, Viçosa - MG, realizou-se a Assembleia Geral
4 Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da
5 Mata, CISAB ZONA DA MATA, para discussão e aprovação dos itens da pauta
6 devidamente convocadas dentro dos ditames legais **(I) Abertura da Assembleia;**
7 **(II) Revisão da Resolução de Parcelamento de Débitos para municípios**
8 **inadimplentes com o Consórcio; (III) Aprovação da entrada do município de**
9 **Mariana; (IV) Apresentação e aprovação do PLACIC e orçamento para o exercício**
10 **de 2020; (V) Apresentação do curso de revisão do Plano Municipal de**
11 **Saneamento Básico; (VI) Entrega de estudos tarifários dos municípios de**
12 **Carangola, Ipanema, Jeceaba, Mariana, Manhumirim, Piracema, Pocrane, Raul**
13 **Soares, São Francisco do Glória e Viçosa; (VII) Outros informes.** (I) O Presidente
14 do CISAB Zona da Mata, o Prefeito de Viçosa, Sr. Ângelo Chequer, abriu a
15 reunião agradecendo a presença e a participação de todos. E cumprindo o que
16 determina o protocolo de Intenções, verificou a presença de 19 municípios
17 consorciados, sendo os representantes devidamente autorizados pelos
18 Prefeitos e os Prefeitos dos seguintes municípios: ACAIACA, CARANGOLA,
19 CHALÉ, FERVEDOURO, IPANEMA, LAMIM, LIMA DUARTE, MANHUAÇU,
20 MANHUMIRIM, PEDRO TEIXEIRA, POCRANE, RAUL SOARES, REDUTO,
21 RIO DOCE, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, TOMBOS,
22 VERMELHO NOVO e VIÇOSA. (II) Iniciando com os assuntos da pauta, o
23 Presidente solicitou que a Superintendente substituída, sr^a Larissa Elias Netto,
24 apresentasse as alterações feitas na Resolução que trata sobre parcelamento
25 de dívidas. As alterações foram previamente enviadas a todos os municípios
26 consorciados. Não havendo qualquer sugestão ou dúvida, a alteração da
27 Resolução 003/2019 de 22 de março de 2019 foi aprovada por unanimidade,
28 passando a abranger municípios consorciados e conveniados e incluindo
29 condição de que se não for assinado o termo de parcelamento, o município
30 será encaminhado ao processo de exclusão. (III) O Presidente pediu
31 continuidade aos assuntos da pauta, passando para discussão sobre a entrada
32 do município de Mariana como consorciado. A sr^a Larissa explicou que todos
33 os municípios aprovaram a 1^a Alteração ao Protocolo de Intenções do CISAB,
34 sendo a lista daqueles que podem se consorciar ao CISAB ampliada para 224
35 municípios, dentre eles, Mariana. Havendo manifestação de interesse do
36 município que já é conveniado com o Órgão de Regulação do CISAB, a
37 assembleia aprovou por unanimidade a entrada de Mariana como consorciado,

ficando condicionada sua efetivação à aprovação pela Câmara de Vereadores do município. (IV) O Presidente solicitou que a contadora, sr^a Cleyde Maria Bitencourt, iniciasse a apresentação do PLACIC e orçamento do Consórcio para o exercício de 2020. Primeiramente, foram apresentados os pontos principais da Resolução do PLACIC, destacando as metas e prioridades do próximo exercício. Logo em seguida, foram apontados os valores dos repasses mensais de contrato de rateio de cada município, tendo sido alterada a data de vencimento para dia 20 de cada mês, atualizado o número de ligações existentes de cada município, data base maio/2019, e aplicado o reajuste do INPC de maio/2019 (4,7818) na primeira faixa da tabela de cálculo do repasse do contrato de rateio, que passou de R\$ 0,70 na faixa de 0 – 1000 ligações existentes para R\$ 0,73, alterando, nessa forma, o valor mínimo mensal de repasse para R\$ 730,00. As demais faixas da tabela mantiveram os valores do exercício anterior: 1.001 – 3.000 ligações de água existentes - 0,50 por ligação; 3.001 – 15.000 ligações de água existentes - 0,31 por ligação; 15.001 – 30.000 ligações de água existentes - 0,20 por ligação; além de 30.000 ligações de água existentes - 0,10 por ligação. Posteriormente, foram apresentados os novos valores de repasse, referente ao termo de convênio de regulação. As alterações propostas foram: reajuste do valor cobrado pelo INPC maio/2019 (4,7818%), atualização do número de ligações de água existentes, data base maio/2019, e mudança na data de vencimento das faturas para o dia 20 de cada mês. Com isso, o orçamento do consórcio para exercício de 2020 será de R\$ 1.576.000,00, levando em consideração também as prestações de serviços. Sobre as despesas do CISAB, foi destacado que as despesas com pessoal e encargos representam 58,57% do total do orçamento, porém, lembra-se que consórcio não possui limite de gastos de pessoal, pois esses gastos são distribuídos proporcionalmente para cada município consorciado. Foi explicado que não há previsão orçamentária para reajuste salarial no próximo exercício, com base na receita de repasses dos municípios. Apresentou a proposta sobre a implantação do vale alimentação para os funcionários do CISAB, com o valor correspondente a 5 vezes a UFM (unidade fiscal municipal) de Viçosa. O vale alimentação tem a vantagem de não incidir encargos previdenciários e de não impactar no valor de gastos com pessoal. Aberta a votação, dos dezessete representantes presentes, tendo em vista que a representante do município de Senador Firmino precisou se ausentar neste momento, excluindo também o Presidente, que só vota em caso de empate, oito se posicionaram contra a implantação do vale alimentação, sendo: Os prefeitos dos municípios de Lima Duarte, Pedro Teixeira e Vermelho Novo e os representantes dos municípios de Fervedouro, Lamim, Manhumirim, Manhuaçu e Pocrane. Os demais concordaram com a implantação do benefício, tendo sido, portanto, aprovado. O limite de crédito adicional apresentado foi de 25% sobre o valor do orçamento. O orçamento do CISAB para o exercício de 2020 foi colocado em

80 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. (V) O Presidente solicitou que
81 a sr^a Larissa fizesse a apresentação do curso de Revisão dos Planos
82 Municipais de Saneamento Básico. A sr^a Larissa falou sobre a programação do
83 curso, explicando a divisão dos módulos e informando que foram consultados
84 profissionais da FUNASA e da Universidade Federal de Viçosa para
85 formatação do conteúdo programático. Foi informado também que o valor de
86 mil e oitocentos reais se aplica para cada município, sendo que cada um deles
87 poderá designar três participantes para o curso. As inscrições estarão abertas
88 até o dia 12 de agosto de 2019 e o consórcio espera que todos os municípios
89 participem e concluam o curso com seus planos totalmente revisados. A
90 servidora do SAAE de Mariana, Ana Paula da Silva, solicitou autorização dos
91 representantes presentes na Assembleia para que o município pague o valor
92 de consorciado no curso, tendo em vista que até o dia 12 de agosto a lei de
93 ratificação do Protocolo de Intenções para efetivação de sua entrada não terá
94 passado na Câmara de Vereadores. Não havendo qualquer objeção, foi
95 aprovado por unanimidade o desconto para o município de Mariana, que
96 pagará pelo curso de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico o
97 valor de mil e oitocentos reais. (VI) O Presidente convidou a Superintendente
98 de Regulação, senhorita Luísa Vieira Almeida, para fazer a entrega dos
99 estudos tarifários aos representantes presentes. Foram entregues os estudos
100 dos municípios de Carangola, Ipanema, Mariana, Manhumirim, Pocrane, Raul
101 Soares, São Francisco do Glória e Viçosa. A nova equipe do Órgão de
102 Regulação foi apresentada aos presentes. A Superintendente de Regulação
103 falou sobre as fiscalizações que estão sendo realizadas e sobre a importância
104 delas para o planejamento das ações nos municípios. (VII) O Presidente
105 solicitou que a sr^a Larissa continuasse com os demais informes. Foi
106 apresentada tabela com a situação de cada município sobre a aprovação da
107 alteração do Protocolo de Intenções do CISAB e ratificação do Protocolo de
108 Intenções da ARIS ZM e fotos do andamento da obra de construção do Centro
109 de Referência em Saneamento Ambiental. A sr^a Larissa falou ainda sobre as
110 orientações que foram enviadas acerca da Lei 13460/2017, que trata sobre
111 atendimento aos usuários, em especial quanto à implantação de ouvidorias nos
112 órgãos. Foi informado que houve manifestação de interesse do SAAE de
113 Viçosa em fazer a contratação de empresa para atendimento à referida
114 legislação. O CISAB está buscando contato com empresas que prestam esse
115 tipo de serviço para verificar a possibilidade de realização de licitação
116 compartilhada. A sr^a Larissa convidou o Diretor Presidente do SAAE Viçosa, sr.
117 Luciano Piovesan, para falar aos demais presentes sobre a necessidade das
118 autarquias em proceder com a contratação e explicar o que espera do serviço a
119 ser contratado, através de aplicativo e call center, para facilitar a comunicação
120 da população com os prestadores. O Presidente do CISAB agradeceu a
121 presença de todos os presentes e deu por encerrada esta Assembleia. Eu,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

122 _____ (Larissa Elias Netto), secretária “ad hoc”, lavrei a
123 presente ata, que após lida, foi aprovada pelos representantes, que assinaram
124 a lista de presença anexa.